

RESOLUÇÃO Nº 103 DE 26 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Previdenciário para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

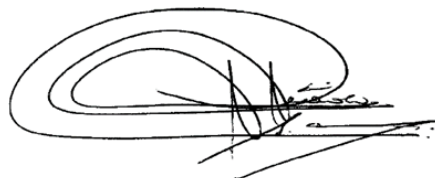
Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Previdenciário:

Indianara Conti Kroling – Membro
Juscelia Gonçalves Rodrigues - Membro
Luiz Carlos Fernandes - Membro
Rafaela Soares de Sousa – Membro
Renata Cintra Rascheja Francelino – Membro
Rodrigo Gonçalves de Moraes – Membro
Rubens Toshio Michiura – Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de abril de 2019.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro